



Ofício nº 45 / 17

Em 11 de setembro de 2017

Ao Sr.
Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Garanhuns – UESG

Assunto: **Indicação de representação no CMEG.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar, se possível no prazo de uma semana, a indicação de novos membros representantes da União de Estudantes Secundaristas de Garanhuns – UESG, como determina a Lei Municipal nº 4322/2016, Art. 5º, inciso X, em virtude da não participação dos membros indicados em 02/2017, em duas ou mais reuniões, ordinárias ou extraordinárias, realizadas durante o corrente ano, conforme disposição no Regimento Interno do CMEG, Art. 11.

Salientamos a importância dessa representação nas discussões das políticas públicas de educação do nosso município, a fim de superar as desigualdades educacionais ainda presentes, na perspectiva de enfrentar as barreiras para o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, e com o propósito de formar para o exercício da cidadania e para o trabalho.

Na certeza do atendimento por parte de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de consideração e encaminhar cópia da Lei e Regimento acima mencionados.

Atenciosamente,


Andréa Litiery Vieira Gomes de Sá
Conselho Municipal de Educação de Garanhuns (CMEG)
Presidenta

IMPRESSÕES
12 / 09 / 2017
Vieira